CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA DO NORTE DO PARANÁ S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 10.276.691/0001-04/NIRE Nº 41300076065 - Convocamos os senhores acionistas da empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA DO NORTE DO PARANA S/A, para a 10ª (decima) **Assembleia Geral Ordinária** que se realizara no **dia 18/11/2024 às 19:00 horas**, na sede social, situada na Av.Vereador João Batista Sanches nº 1511, parque industrial, em Maringá (PR), com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022.

Maringá (PR), 21 de outubro de 2024.
Adenilson Coli Vieira, Presidente.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10141898602, no qual figuram como fiduciantes **SELMA REGINA NAVES ALDANA,** brasileira, diretora financeira, CNH nº 06591358205-DETRAN/SP, CPF/MF nº 031.106.919-30 e seu marido **SAULO ALDANA,** brasileiro, gerente de compras, CNH nº 00567713220-DETRAN/SP, CPF/MF nº 079.934.258-08, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Maringá/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 08/11/2024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 728.911,48** (setecentos e vinte e oito mil novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**, os imóveis objetos das matrículas nº 73.114 e 73.443 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituídos por: *"1) **Apartamento n. 606** (seiscentos e seis), localizado na Torre 03 - Sicília, no 6º Pavimento, situado no **VIVACE RESIDENCE CLUB**, nesta cidade e comarca de Maringá/PR, medindo a área total de 117,65217775 metros quadrados, sendo 74,15 metros quadrados de área privativa, 12,5 metros quadrados de área de uso comum de divisão não proporcional correspondente à vaga de garagem nº 457, 31,0021775 metros quadrados de área comum correspondendo ao apartamento a 0,178304% de fração ideal de terreno equivalente a 41,77864546 metros quadrados, confronta-se ao Nordeste com o apartamento 605, ao Sudeste com o apartamento 601, ao Sudoeste com o prolongamento da Rua Motokishi Sonoda, ao Noroeste com o lote 288,288-A,289,289-A e 289-B-3-A(rem). Condomínio construído (Av.03) sobre o lote n. 288, 288-A, 289, 289-A e 289-B Remanescente, situado na Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade e comarca de Maringá/PR."* **Imóvel objeto da matrícula nº 73.114 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR**. *"2) **Vaga de garagem n. 484** (quatrocentos e oitenta e quatro), no pavimento térreo, situado no **VIVACE RESIDENCE CLUB**, nesta cidade e comarca de Maringá/PR, medindo a área total de 15,97974156 metros quadrados, sendo 12,5 metros quadrados de área privativa, 3,47974156 metros quadrados de área comum correspondendo à vaga a 0,0200132% de fração ideal de terreno equivalente a 4,6893122 metros quadrados, confronta-se olhando de frente para o empreendimento e de costas para a Av. Itororó, à esquerda com a vaga 846, pela frente com o prolongamento da Rua Motokishi Sonoda, pela direita com a vaga 482 e aos fundos com as vagas 479 e 481. Condomínio construído (Av.03) sobre o lote n. 288, 288-A, 289, 289-A e 289-B Remanescente, situado na Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade e comarca de Maringá/PR".* **Imóvel objeto da matrícula nº 73.443 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR**. **Inscrição Municipal:** 17162832(Apto); 17163171(vaga) Conforme Av.05 das matrículas informadas. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. ÔNUS: Consta das referidas matrículas, conforme Av. 11 INDISPONIBILIDADE, determinada no processo nº 0000608-82.2012.5.06.0002, cuja baixa será providenciada pelo Banco. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 22/11/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 364.455,74** (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br)**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2967-05)

LEILÃO DE 17 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 04/11/2024 a partir das 11h00
bradesco **zuk**

ALAGOAS • GOIÁS • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARANÁ
RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS

LOTE 09 - TERRA BOA/PR
BELA VISTA
Rua Beija Flor, n° 343. Casa (Lote 03 da Quadra 11). Áreas totais: terreno: 220,00m², e constr.: 200,14m². Matr. 5.042 do RI local.
Lance Mínimo: R$ 206.000,00
Mínimo à Vista: R$ 185.400,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 2.277.857 em 21/10/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 232.693 em 22/10/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 12 de novembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 14 de novembro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010274814, de 25/10/2021, com os Fiduciantes **LUCAS RICARDO GOMES**, brasileiro, gerente, portador do RG n° 12.842.453-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 092.531.609-18, e sua esposa **EVELYN TATIANE MANFRIN GOMES**, brasileira, gerente, portadora do RG n° 9.690.729-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 051.109.059-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Arapongas/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 255.362,23** (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Batuira de Coleira, nº 34, Lote 25/A da Quadra nº 09, Jardim Santa Alice, Arapongas/PR. Área construída: 79,82m² e Área de terreno: 150,00m², melhor descrito na matrícula n° 48.544 do 2° Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas/PR. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 206.249,14** (duzentos e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 23236).

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ

A empresa M MACEDO DA SILVA PNEUS LTDA, portador do CNPJ sob o Nº 10.666.711/0001-53 estabelecida AV MARINGA Nº3323, PQ. RESID. NOVA ALIANCA, SARANDI – PR., vem mui respeitosamente **COMUNICAR O EXTRAVIO** DO ALVARÁ DE LICENÇA CMC: 627410.

Sarandi – PR, 29 de outubro de 2024

MARCOS MACEDO DA SILVA
Administrador (a)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE ALVARÁ

Eu Maria Aparecida Marques Beni, portadora do RG e CPF 608.096.559-34, venho através do presente declarar para todos os fins que foi extraviado o Alvará de Licença e Funcionamento n° 19588/2021 da empresa HORUS CENTRO DE AVALIAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.252.327/0001-26 com a atividade médica ambulatorial restrita a consulta. Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total responsabilidade pelas mesmas, nos termos da legislação em vigor. Por ser verdade, firmo a presente.

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP

AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024

Maringá/PR, 29 de outubro de 2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá/PR, torna público que fará realizar às **09h00 (nove horas) do dia 13 de novembro de 2024**, no sistema eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação Exclusiva para ME/EPP com item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perícia contábil para a realização, conferência, revisão e impugnação de cálculos em processos judiciais trabalhista em que o Consórcio seja parte. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes.

ALEXIA CAROLINE FERNANDES DA SILVA
PREGOEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): NOEMI SLEDER E ANA MARIA DE ANDRADE GIGLIO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS O(A) Juiz(Íza) de Direito Max Paskin Neto, da Vara Cível de Mandaguari, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Nota de Crédito Comercial, sob nº 0000029-04.1997.8.16.0109, em que é(são) autor(es) BANCO BRADESCO S/A, e réu(s) LUIZ MANTOVANI e LUIZ MANTOVANI, e que não foi possível localizar pessoalmente o(s) coproprietário(s) NOEMI SLEDER, portador(a) do CPF 439.528.529-53; ANA MARIA DE ANDRADE GIGLIO, portador(a) do RG 21633488 SSP/PR e CPF 752.435.399-53. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO por todo conteúdo da penhora e avaliação realizada sobre o(s) bem(ns) imóvel(is), a saber: 2) Parte ideal correspondente a 1/9 da Data de terras sob nº16-17 (remanescente), com a área de 244,20 metros quadrados, da quadra nº73 (setenta e três), situada nesta Cidade, com as divisas e confrontações constantes na matrícula sob nº5.987, Livro 2, do Registro de Imóveis desta Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná; penhorado(s) nos autos acima mencionados, conforme auto/termo de penhora e demais documentos cujas cópias seguem em anexo, para, querendo, manifestar(em)-se no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "1. Cuida-se de execução de título extrajudicial. Verificado que o imóvel penhorado e avaliado pertence ao executado e mais outras nove pessoas, determinou-se a intimação dos coproprietários. Certificou-se ao evento 647, que "analisando os presentes autos verifiquei a ausência de intimação de Josefina Menegueti Montovani, Ana Maria de Andrade Giglio Chociay e Noemi Sleder". O exequente pediu a busca do endereço dos terceiros não intimados junto aos sistemas eletrônicos. Após a pesquisa, o exequente pediu a citação por edital de Ana Maria e Noemi, e quanto Josefina indicou o endereço. Vieram os autos conclusos. 2. Para cumprimento do determinado no item 2.2 do despacho de mov. 646, expeça-se carta de intimação à Josefina Menegueti Mantovani, observando o endereço indicado no mov. 681. 3. Já quanto as coproprietárias ANA MARIA DE ANDRADE GIGLIO e NOEMI SLEDER, proceda-se a intimação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando, no mais, o disposto no artigo 257 do Código de Processo Civil. 4. Decorrido prazo sem insurgência, retornem os autos conclusos para designação de hasta pública. 5. Intimações e diligências necessárias.". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso do prazo da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Felipe Balan Sossai, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Mandaguari, 01 de outubro de 2024. K-30e31/10

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

OTTOM TINTAS IMPERMEABILIZANTES LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de **27/11/2025**, para **Fabricação de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes Avenida Paranavaí, 2192, Barracão 01 - Parque Industrial Bandeirantes - 87070-130 - Maringá/PR**.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA – UASG 987625

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 (90031) - PMI

O Município de Ivatuba com sede a Rua Marechal Floriano, nº 797, Centro, Ivatuba/PR, torna público que fará realizar às 09h00 (nove horas) do dia 14 de novembro de 2024, no sistema eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de dedetização (desinsetização, descupinização, desratização), combate a escorpiões, limpeza, desinfecção e desbacterização de caixas d'água, termonebulização de bueiros e desinsetização de fossas e caixas de gordura, para controle de vetores e pragas urbanas no município de Ivatuba.** O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

Ivatuba/Pr, 30 de outubro de 2024.

Sergio José Santi
Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

OTTOM TINTAS IMPERMEABILIZANTES LTDA, CNPJ: 51.419.951/0001-30 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para **fabricação de tintas, esmaltes, lacas e vernizes** a ser implantada **Avenida Paranavaí, 2192, Barracão 01 - Parque Industrial Bandeirantes - 87070-130 - Maringá/PR**.

Estado alcança R$ 17,5 milhões de investimentos nas Unidades de Conservação em 2024

(Gabriel Rosa)

O Governo do Estado, por meio do Instituto Água e Terra (IAT), investiu R$ 17,5 milhões até a primeira quinzena de outubro na melhoria da infraestrutura das Unidades de Conservação do Paraná em 2024. Entre as principais intervenções em andamento estão obras na Ilha do Mel, em Paranaguá, no Litoral, como a revitalização da praça de alimentação e da praça ao ar livre na Vila de Encantadas, a reestruturação do receptivo para turistas em Nova Brasília e a reforma do escritório local do órgão ambiental.

Além disso, foram finalizadas a pintura do receptivo na Floresta Estadual Metropolitana, em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, e a construção de deck e passarela com acessibilidade para portadores de algum tipo de dificuldade de locomoção no Parque Estadual Vale do Codó, em Jaguariaíva, nos Campos Gerais.

As benfeitorias incluem, ainda, obras de menor impacto, como a reforma de banheiros, fachadas, alojamentos, garagem para veículos e máquinas e instalações elétricas, além da aquisição dos materiais necessários para a manutenção diária dos espaços ambientais, como placas de sinalização, equipamentos e insumos.

Uma outra fatia dos recursos foi aplicada na contratação de projetos para obras que terão início em 2025. "São iniciativas importantes de estruturação das UCs para reforçar o protagonismo do desenvolvimento sustentável no Paraná", destacou o diretor de Patrimônio Natural do IAT, Rafael Andreguetto.

"O IAT vem realizando nos últimos anos investimentos importantes nos parques estaduais, seja na infraestrutura dos espaços, na gestão conjunta com as prefeituras municipais ou na divulgação do patrimônio natural do Paraná. Queremos ampliar e melhorar o serviço que é prestado aos usuários", acrescentou o gerente de Áreas Protegidas do Instituto, Jean Alex dos Santos.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

40% dos recursos usados para investimento nas UCs no período, cerca de R$ 7 milhões, têm como fonte pagadora a compensação ambiental, medida compensatória instituída pela Lei Federal nº 9.985/2000 e aplicada para mitigar o impacto causado ao meio ambiente por determinadas atividades econômicas, como mineração, exploração florestal e produção de energia, entre outras.

A Divisão de Compensação Ambiental e Uso Público (DCA), vinculada à Diretoria de Patrimônio Natural do IAT, é quem faz o cálculo e a aplicação dos recursos. "Essa medida tem como propósito recompensar a sociedade e garantir que as gerações futuras tenham acesso a um ambiente equilibrado e saudável, beneficiando diretamente a qualidade de vida da população e assegurando a continuidade dos serviços ecossistêmicos fundamentais para o bem-estar social", explica o coordenador da DCA, Guilherme Guimarães.

"A responsabilidade do empreendedor, então, vai além da mitigação local. Ao pagar ele contribui diretamente para a preservação de outras áreas, compensando, de certa forma, o dano causado", acrescenta ele. **(AEN/PR)**

Planeta pode aquecer 3,1ºC a 3,6ºC com emissões de gases

Manter o aquecimento global em 1,5 grau Celsius (ºC) ainda é possível, mas para isso, os países precisam reduzir em 42% as atuais emissões de gases do efeito estufa, até 2030, e 57%, até 2035. A conclusão é do Relatório sobre Lacuna de Emissões 2024, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

"A continuação do esforço de mitigação com as atuais políticas levam o aquecimento global a um máximo de 3,1ºC ao longo do século, com 66% de probabilidade, e ainda resta 10% de probabilidade de que o aquecimento possa exceder 3,6ºC", destaca o relatório.

O estudo aponta ainda que os compromissos assumidos pelos signatários do Acordo Paris, em suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) para 2030, não estão sendo cumpridos. E também seriam insuficientes para alcançar a meta de manter a temperatura do planeta em 1,5 ºC acima do período pré-industrial.

De acordo com o relatório, o estrito cumprimento das NDCs até 2030 ainda resultaria em uma elevação de temperatura de 2,6 ºC. Esse cenário ocorreria com o cumprimento tanto das metas incondicionais, ou seja, que devem ser cumpridas obrigatoriamente, quanto das metas que foram condicionadas à disponibilidade de financiamento internacional.

A implementação apenas das NDCs incondicionais levaria o mundo a temperaturas 2,8 ºC mais elevadas. Já as atuais políticas conduziriam o planeta a 3,1º C de aquecimento.

TEMPO

Para o secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, é necessário agir agora, começando durante a próxima rodada de negociações que ocorrerá entre os dias 11 e 22 de novembro, na 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP29). "Estamos sem tempo. Fechar a lacuna de emissões significa fechar a lacuna de ambição, a lacuna de implementação e a lacuna financeira", reforça.

O prazo máximo para a atualização das NDCs é fevereiro de 2025, antes da 30ª COP, que ocorrerá em Belém do Pará, no Brasil. Nas novas metas, o ano de 2019 passa a ser a referência para os compromissos de emissões de gases do efeito estufa pelos países.

Em um cenário com essa nova referência e para limitar o aquecimento global em menos de 2ºC, o relatório indica que as emissões precisariam cair 28% até 2030 e 37% até 2035. Os pesquisadores destacam ainda que as consequências no atraso das ações para viabilizar essa limitação já implicam em consequências que distanciam o planeta desse cenário, como o recorde de 57,1 gigatoneladas de CO_2 equivalente em emissões, atingido em 2023.

"Há uma ligação direta entre o aumento das emissões e os desastres climáticos cada vez mais frequentes e intensos. Em todo o mundo, as pessoas estão pagando um preço terrível. Emissões recordes significam temperaturas marinhas recordes que potencializam furacões monstruosos; o calor recorde está transformando as florestas em barris de pólvora e as cidades em saunas; chuvas recordes estão resultando em inundações bíblicas", alerta Guterres. **(Ag. Brasil)**

Este documento foi assinado digitalmente por Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AF9F-AD22-86C9-6B25.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AF9F-AD22-86C9-6B25 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF9F-AD22-86C9-6B25

Hash do Documento

A6B23DC2BDECBAA3290F628FB7FD50C94C7D78224B33A7A6476FB79A397A938C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2024 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 30/10/2024 09:24 UTC-03:00
  Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis
  Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59